PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 77
Mov. 22

PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**
Assunto **Plano de Trabalho**	Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI			CNPJ: 75.654.574/0001-82
Endereço: RUA CORONEL EMÍLIO GOMES, N° 22			
Cidade: IRATI	CEP: 84500-054	DDD/Telefone: (42) 3132-6100	Personalidade jurídica: Direito Publico
Nome do Responsável: JORGE DAVID DERBLI PINTO			C.P.F. 411.484.799-53
C.I./Órgão Expedidor: 3.092.132-1 SSPR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA SÃO JORGE, 145 BAIRRO RIOZINHO			CEP: 84505-656
Município: IRATI	UF: Paraná		DDD/Celular: (42) 99857-3000
E-mail 1: jorge.derbli@irati.pr.gov.br E-mail 2: ivana-rigoni@hotmail.com engenharia@irati.pr.gov.br			DDD/Telefone: (42) 3132-6100

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – CONDOMÍNIO INDUSTRIAL	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 300 DIAS
2.2 Trecho		

Rua Edmundo Gnatkowski:

Trecho a ser executado intervenção: Entre as ruas François Abib à José Rogal de Andrade.

Coordenada Inicial: -25.509086°; -50.652296°

Coordenada Final: -25.508820°; -50.655413°

Área: 3158,51m².

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 09/05/2022 17:48. Inserido ao protocolo **18.820.783-9** por: **Maria Augusta Gadens** em: 09/05/2022 10:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6cb3ca5211834a7784a0f1c03095f6d5**.

Rua Francisca Silva Ferraz dos Santos:

Trecho a ser executado intervenção: Entre a Avenida Expedicionário João Protzek e a Rua François Abib.

Coordenada Inicial: -25.505010°; -50.650776°

Coordenada Final: -25.504208°; -50.653431°

Área: 2597,11 m²

Rua Sebastião Cândido Rocha:

Trecho a ser executado intervenção: Entre as ruas José Rogal de Andrade e Avenida Expedicionário João Protzek.

Coordenada Inicial: -25.507223°; -50.655569°

Coordenada Final: -25.506078°; -50.651214°

Área: 4270,25 m²

O total de serviços a ser executado é de:

Área total: 10.327,86 m²

Extensão Total: 1.005,53 m

2.3 – Justificativa socioeconômica

O município de Irati, vem somando esforços junto ao Governo do Estado para realizar a pavimentação asfáltica no condomínio industrial, localização de grande importância para o desenvolvimento industrial e econômico do município.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 09/05/2022 17:48. Inserido ao protocolo **18.820.783-9** por: **Maria Augusta Gadens** em: 09/05/2022 10:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6cb3ca5211834a7784a0f1c03095f6d5**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 79
Mov. 22

PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	PROCESSO LICITATÓRIO	UN	1	1	60
1	2	TERRAPLENAGEM	M3	5415,830	61	90
1	3	DRENAGEM	M, M³, UD	1	61	150
1	4	PAVIMENTAÇÃO	M², M³, T	1	151	270
1	5	LIGANTES BETUMINOSOS	T	92,616	211	270
1	6	SINALIZAÇÃO	UD, M²,	1	271	300

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	_	329.738,77
44404200	Auxilio a municípios	2.700.000,00	_

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 09/05/2022 17:48. Inserido ao protocolo **18.820.783-9** por: **Maria Augusta Gadens** em: 09/05/2022 10:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6cb3ca5211834a7784a0f1c03095f6d5**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80
Mov. 22

PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	**Estado (R$)**	**Município (R$)**	
		Pecúnia	**Serviços**
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	365.660,38	44.656,45	0,00
120	258.031,60	31.512,23	0,00
150	221.169,94	27.010,48	0,00
180	301.833,63	36.861,57	0,00
210	301.833,63	36.861,57	0,00
240	614.881,02	75.092,63	0,00
270	614.881,02	75.092,63	0,00
300	21.708,78	2.651,19	0,00
Subtotal	2.700.000,00	329.738,77	0,00
Total Geral	**R$ 3.029.738,77**		

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 09/05/2022 17:48. Inserido ao protocolo **18.820.783-9** por: **Maria Augusta Gadens** em: 09/05/2022 10:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6cb3ca5211834a7784a0f1c03095f6d5**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 81
Mov. 22

PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Irati, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R$ 329.738,77 (Trezentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos) na forma de pecúnia.

b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

d) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária

e) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta (x) Contratação ( ) Mista

Local : Irati - PR Data : 05 de maio de 2022

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal
CPF: 411.484.799-53

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 09/05/2022 17:48. Inserido ao protocolo **18.820.783-9** por: **Maria Augusta Gadens** em: 09/05/2022 10:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6cb3ca5211834a7784a0f1c03095f6d5**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 82
Mov. 22

PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART
- Orçamento
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos
- Documento Orçamentário de Contrapartida
- Cronograma Físico- Financeiro

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 09/05/2022 17:48. Inserido ao protocolo **18.820.783-9** por: **Maria Augusta Gadens** em: 09/05/2022 10:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6cb3ca5211834a7784a0f1c03095f6d5**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 82a
Mov. 22

Documento: **PlanodeTrabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 09/05/2022 17:48.

Inserido ao protocolo **18.820.783-9** por: **Maria Augusta Gadens** em: 09/05/2022 10:14.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6cb3ca5211834a7784a0f1c03095f6d5**.